



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 347/PROGRAD/UFFS/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em História, Licenciatura, *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em História, Licenciatura, *Campus* Erechim, gestão 2022/2025:~~

Nome	Siape
Caroline Rippe de Mello Klein	2189851
Gerson Wasen Fraga	1550618
Gerson Luís Egas Severo	1815330
Isabel Rosa Gritti	1838141
Paulo José Sá Bittencourt	1772029
Anibal Lopes Guedes	1836907
Adriana Regina Saneeverino	1837885

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em História - Licenciatura, *Campus* Erechim, gestão 2022/2025:

Nome	Siape
Isabel Rosa Gritti	1838141
Allan Kardec da Silva Pereira	3323182
Daniela Paiva Yabeta de Moraes	1001352
Gerson Wasen Fraga	1550618
Gerson Luís Egas Severo	1815330
Halferd Carlos Ribeiro Junior	2039823
Paulo José Sá Bittencourt	1772029
Renan Santos Mattos	1309283



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Anibal Lopes Guedes	1836907
Silvania Regina Pelenz Irgang	1251380

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 424/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 162/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação